



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº048 /14

Data: 08 de Agosto de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Extensão da “RUA JOSÉ RIVABEM” do Bairro Vila de Lurdes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada a extensão de RUA JOSÉ RIVABEM via que inicia no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649.497.770 e N=7.183.267.110 à Rua Santa Mariana e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=649.854.260 e N=7.183.021.753, conforme ao processo Administrativo 6772/2014.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, 08 de Outubro de 2014.

Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal